

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA
REITORIA

EDITAL Nº 104, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional* dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Medical University of Gdansk* na Polônia, para o ano/semestre 2020/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos de graduação do curso de Medicina interessados em participar do Programa de *Mobilidade Acadêmica Internacional* da UniEVANGÉLICA com a ***Medical University of Gdansk*** na Polônia para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Medical University of Gdansk*;
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Medical University of Gdansk* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante;
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA;
4. O período de inscrição será de 1º de setembro a 15 de novembro de 2019;
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Do Histórico da Universidade

6. A *Medical University of Gdansk* é localizada em uma das cidades mais belas da Europa, no litoral da Polônia. A universidade foi fundada em 1945, mas tem as suas raízes de pesquisa e ensino estabelecidos na Gdańskie Gimnazjum Akademickie desde 1558. A *Medical University of Gdansk* é considerada uma das melhores instituições de ensino superior da Polônia (Ranking nacional: 7º lugar) e se destaca com pesquisa de alta qualidade. A *Medical University of Gdansk* possui 6.000 alunos, dos quais 17% são alunos internacionais, e oferece cursos de graduação e pós-graduação. Todas as aulas são dadas em língua inglesa.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina;

- b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso; a partir do segundo período do curso.
- c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- d) Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
- e) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional nos prazos estabelecidos neste edital.
- f) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- g) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
- h) Estar fluente na língua inglesa (a partir do nível B2).

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- 8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
- 9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
 - c) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 - d) Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
 - e) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - f) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
 - g) Uma fotografia 3X4 recente, e uma fotografia digital.
 - h) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
 - i) Comprovante de proficiência da língua inglesa (nível B2, de acordo com o quadro comum europeu de referência para línguas);
 - j) Carta de motivação;
 - k) Certificado comprovando boa saúde, inclusive vacinas atuais contra hepatite B;
 - l) Comprovante de Seguro de Saúde válido na Polônia;
 - m) Após ter sido selecionado, o aluno deve comparecer ao NAI para preencher a aplicação solicitada pela *Medical University of Gdansk*;

- n) Para finalizar a Inscrição, o Acadêmico enviará por correio todos os documentos solicitados pela *Medical University of Gdansk* e deverá trazer o comprovante de envio do correio no NAI.

Parágrafo Único: Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e salvos em um *pen drive* ou CD e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *Medical University of Gdansk* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela *Medical University of Gdansk* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.

13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

14. Caso o aluno desista de participar do *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional*, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

15. O aluno participante do *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional* deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *Medical University of Gdansk*;
16. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita online ou através de procurador legalmente constituído;

17. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, mensalidades, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional*;
18. A *Medical University of Gdansk* cobra uma taxa de 160€ por 1 ECTS (número de crédito), sendo que o aluno deve fazer no mínimo 10 ECTS por semestre. Essa taxa inclui o registro do aluno, as aulas e provas. O pagamento da taxa deve ser feito para a universidade três semanas antes do início do programa de mobilidade.

Das Disposições Finais

19. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
20. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
22. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
23. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
24. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA